



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº ~~177~~ /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 177 de autoria do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a adoção das seguintes providências:

a) Remoção imediata de fios excedentes e/ou caídos localizados na Rua Gen. Bento Martins, em frente ao nº 3139 – Centro, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.575, de 13 de setembro de 2023, que trata da organização e retirada da fiação aérea excedente ou em desuso no município de Uruguaiana;

b) Notificação às empresas concessionárias responsáveis, para que realizem a devida regularização da rede de fiação aérea, com o alinhamento e retirada dos fios inutilizados, nos termos da legislação vigente.

2. O presente requerimento decorre de reiteradas manifestações da comunidade, preocupada com a presença de fios soltos e em desuso nas vias públicas, especialmente no referido endereço. Essa situação representa risco à segurança de pedestres e motoristas, além de comprometer a estética e organização urbana.

3. Solicita-se que as providências sejam adotadas com a devida celeridade, a fim de prevenir acidentes e promover melhorias no ambiente urbano.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente